



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício CMDCA N° 04/2022

Pedra Branca, 04 de Fevereiro de 2022.

Ao Conselho Tutelar de Pedra Branca

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste retificar o ofício CMDCA n° 03/2021 na qual consta a data de **07 de Janeiro** (segunda-feira). A data correta é **07 de Fevereiro** do corrente ano, o horário e local permanecem o mesmo.

Sem mais para o momento,

Cacilda Siqueira do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA